

|  PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
|--|------------|-------------------------------|-------|
| EDITAL 005/2023 DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE VENDEDORES AMBULANTES "EVENTOS MUNICIPAIS" | | | |
| Em atendimento ao Item 6. DA CLASSIFICAÇÃO / SORTEIO do edital, informamos abaixo a relação dos inscritos e credenciados, conforme classificação após sorteio. | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | PROTOCOLO | NOME | GRUPO |
| 1º | 3.766/2023 | Wallace Arantes Borges | A |
| 2º | 4.589/2023 | Rosângela Faria Leite Azevedo | A |
| 3º | 4.787/2023 | Higor Vinícius Reis Leite | A |

| CLASSIFICAÇÃO | PROTOCOLO | NOME | GRUPO |
|---------------|------------|--------------------------|-------|
| 1º | 2.825/2023 | Felipe Cavalcante Zanini | B |

| CLASSIFICAÇÃO | PROTOCOLO | NOME | GRUPO |
|---------------|------------|-----------------------|-------|
| 1º | 3.885/2023 | Isis de Jesus Marques | C |

| CLASSIFICAÇÃO | PROTOCOLO | NOME | GRUPO |
|---------------|------------|--------------------------|-------|
| 1º | 3.090/2023 | Célia de Jesus Romão | D |
| 2º | 4.929/2023 | Luciene Aparecida Campos | D |

| CLASSIFICAÇÃO | PROTOCOLO | NOME | GRUPO |
|---------------|------------|----------------------|-------|
| 1º | 4.157/2023 | Aline Suelen Moreira | E |

| CLASSIFICAÇÃO | PROTOCOLO | NOME | GRUPO |
|---------------|------------|----------------------------------|-------|
| 1º | 3.398/2023 | Roseli Aparecida Avansi da Cunha | F |

| CLASSIFICAÇÃO | PROTOCOLO | NOME | GRUPO |
|---------------|------------|--|-------|
| 1º | 4.836/2023 | Luciana Carlota Rosa | G |
| 2º | 4.816/2023 | Amanda Sthefany Correia de Paula | G |
| 3º | 3.118/2023 | Bianca Moreira | G |
| 4º | 4.393/2023 | Maurício Cordeiro | G |
| 5º | 3.147/2023 | Maria da Penha Rodrigues Para | G |
| 6º | 4.392/2023 | Marília de Campos Teixeira | G |
| 7º | 2.404/2023 | Erica Feliciano Marques Leao do Prado Ferreirada Silva | G |
| 8º | 4.933/2023 | Johnathan Rosa Floriano Correia | G |
| 9º | 4.828/2023 | Carmem Lucia Rosa | G |
| 10º | 3.229/2023 | Jonata Vinícius Machado | G |
| 1º suplente | 3.120/2023 | Milena Moreira da Silva | G |

| CLASSIFICAÇÃO | PROTOCOLO | NOME | GRUPO |
|---------------|------------|---------------------------------|-------|
| 1º | 4.791/2023 | Ellen Thais de Oliveira Machado | H |
| 2º | 4.029/2023 | Domingos Oliveira Santos | H |
| 3º | 4.273/2023 | Cleonilda Oliveira Bastos | H |
| 1º suplente | 4.885/2023 | Avair Batista Ramos | H |

| CLASSIFICAÇÃO | PROTOCOLO | NOME | GRUPO |
|---------------|------------|------------------------------|-------|
| 1º | 4.088/2023 | Maria Conceição da Silva | I |
| 2º | 4.290/2023 | Tamires Lopes Rizzo Candiani | I |
| 3º | 4.769/2023 | Maria José Moreira | I |

| CLASSIFICAÇÃO | PROTOCOLO | NOME | GRUPO |
|---------------|------------|--|-------|
| 1º | 3.315/2023 | Sandra Mara Delai Roza | J |
| 2º | 4.210/2023 | Roberta Miquelina Brandão | J |
| 3º | 4.555/2023 | Simone Aparecida Alves Nunes | J |
| 4º | 4.484/2023 | Rosângela Carlos da Silva | J |
| 5º | 4.622/2023 | Renata Marquellini Mendonça de Souza | J |
| 6º | 4.126/2023 | Marcos Lazarim Bessa | J |
| 7º | 3.314/2023 | Mariana Roza da Costa | J |
| 8º | 4.486/2023 | Julia da Silva Varela | J |
| 9º | 4.842/2023 | Carolina Aparecida Ramalho Santos | J |
| 10º | 2.649/2023 | Maria Rosa Claro Cortez | J |
| 1º suplente | 4.469/2023 | Dalva Alves da Silva Campos | J |
| 2º suplente | 3.274/2023 | Isabela Cristina Conceição Ribeiro Cardoso | J |
| 3º suplente | 2.456/2023 | Ana Gabriela Romão Duque | J |
| 4º suplente | 4.841/2023 | Jacira Grilo | J |
| 5º suplente | 4.849/2023 | Juliana Itamara Xavier de Freitas | J |

| CLASSIFICAÇÃO | PROTOCOLO | NOME | GRUPO |
|---------------|------------|-------------------------------------|-------|
| 1º | 4.837/2023 | Regina Aparecida Rodrigues | L |
| 2º | 2.591/2023 | Isaura Aparecida Gravi Cursino | L |
| 3º | 4.194/2023 | Maria Roseli de Souza Rosa da Silva | L |
| 1º suplente | 3.865/2023 | José Leandro Rosa da Silva | L |

| CLASSIFICAÇÃO | PROTOCOLO | NOME | GRUPO |
|---------------|------------|---|-------|
| 1º | 3.329/2023 | Tayane Dos Santos Gonçalves de Oliveira | M |

| CLASSIFICAÇÃO | PROTOCOLO | NOME | GRUPO |
|---------------|------------|------------------------------------|-------|
| 1º | 2.823/2023 | Debora Andrade de Paula | N |
| 2º | 3.074/2023 | Rosana Andrade de Paula | N |
| 3º | 4.846/2023 | Roger Ferreira Lopes | N |
| 4º | 3.826/2023 | Simone Aparecida Trajano Francisco | N |
| 5º | 4.804/2023 | Ana Daiane Kern Fredo | N |
| 1º suplente | 4.678/2023 | Creusa Aparecida Cardoso Beraldo | N |
| 2º suplente | 3.895/2023 | Tomás Dos Reis Novaes | N |
| 3º suplente | 2.898/2023 | Anderson Firmo da Cruz | N |

A convocação para os eventos irá ocorrer através de Ofício via Plataforma 1Doc, utilizando-se do mesmo cadastro realizado no credenciamento.

Pindamonhangaba, 02 de fevereiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|  PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
|---|--|--|--|
| Extrato de Abertura do Edital de Chamamento Público do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa com grau de dependência III, na modalidade Instituição de Longa Permanência (2023) | | | |

CHAMAMENTO PÚBLICO n° 06/2023 – SAS
Processo Administrativo n° 195/2023

O município de Pindamonhangaba torna público que seja aberto na Secretaria Municipal de Assistência Social, sítio Rua Laerte Machado Guimarães, n° 590, São Benedito, Pindamonhangaba – SP, o edital de Chamamento Público tendo como objeto a seleção e possível celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa com grau de dependência III, na modalidade Instituição de Longa Permanência, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com as especificações contidas no Edital, no Plano de Trabalho e demais anexos, cuja entrega das propostas deverá ser feita até o dia **23/02/2023**. O Edital e demais documentos e orientações estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Acesse o link "Secretarias", em seguida "Assistência Social" e ao final da página clique no selo do Chamamento Público.

Pindamonhangaba, 23 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL N° 5.957, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação de Joyce Francine Guedes Rodrigues para a função gratificada de Gestor de Unidade, a partir de 16 de janeiro de 2023.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2023.
Pindamonhangaba, 25 de janeiro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 25 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL N° 5.961, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve EXONERAR José Francisco do Amaral Machado da função de confiança Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Educação, a partir 16 de janeiro de 2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2023.

Pindamonhangaba, 1º de fevereiro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL N° 5.962, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve EXONERAR Luiz Frederico Amaral da Costa do emprego de provimento em comissão de Assessor, a partir 16 de janeiro de 2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2023.

Pindamonhangaba, 1º de fevereiro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 1º de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL N° 5.964, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n° 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve DESIGNAR Rodrigo de Oliveira Ramos para a função de confiança de Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Educação, a partir de 16 de janeiro de 2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2023.

Pindamonhangaba, 06 de fevereiro de 2023.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 06 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL N° 5.965, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve NOMEAR José Francisco do Amaral Machado para o cargo de provimento em comissão de Assessor, a partir de 16 de janeiro de 2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

Pindamonhangaba, 06 de fevereiro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 06 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL N° 5.965, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve NOMEAR José Francisco do Amaral Machado para o cargo de provimento em comissão de Assessor, a partir de 16 de janeiro de 2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

Pindamonhangaba, 06 de fevereiro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 06 de fevereiro de 2023.

|  PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
|--|---|-----------------|------------------------|
| CHAMAMENTO PÚBLICO 26/2022 | | | |
| CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS | | | |
| Atendendo ao previsto no item 8 "Da análise das propostas e classificação das propostas", do Edital de Chamamento Público n° 26/2022, em conformidade com o cronograma previsto, vimos por meio deste informar a Classificação Preliminar do Plano de Trabalho protocolado para análise da Comissão de Seleção, ficando assim o resultado: | | | |
| Classificação | Entidade | Total de Pontos | Resultado |
| 1º | Instituto Casa Girassol | 90 | Aprovado com ressalvas |
| 2º | Associação Beneficente Educacional e Filantrópica Passos de Luz | 74 | Aprovado com ressalvas |

O documento contendo a pontuação atribuída a cada requisito analisado no Plano de Trabalho estará disponível das 15h às 16h30 horas do dia 08 de fevereiro de 2023, na Secretaria Municipal de Educação, para que, pessoalmente, seja retirado pelo responsável técnico da entidade, oportunidade esta, na qual poderão ser sanadas todas as dúvidas referentes aos documentos. Sem mais.

Pindamonhangaba, 07 de fevereiro de 2023.

Comissão de Seleção.

|  TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA de Pindamonhangaba Foro de Pindamonhangaba 2ª Vara Cível Rua Alcides Ramos Nogueira, 780, ,, N. Sra. do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681, Fone: (12) 2126-5239, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda2cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min | | | |
|--|--|--|--|
| EDITAL DE CITAÇÃO | | | |
| Processo Digital n°: | 1001633-33.2015.8.26.0445 | | |
| Classe – Assunto: | Usucapião - Usucapião Ordinária | | |
| Requerente: | Cassia Aparecida de Paula e outro | | |
| 2ª Vara Cível | | | |
| EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001633-33.2015.8.26.0445 | | | |
| O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. | | | |
| FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cassia Aparecida de Paula e João Pedro Santos de Paula ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o registro do imóvel urbano sito à Rua Elpidio Salles Duarte, lote 04, Jardim Imperial, nesta cidade, sigla cadastral SE.21.02.04.012.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 06 de dezembro de 2022. | | | |
| DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA | | | |

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO

O Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba – FPM, nos termos da Resolução FPM nº 05, de 06/10/2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atualizar a base de dados cadastrais e dos dependentes, bem como, subsidiar a realização do Cálculo Atuarial Anual, TORNA PÚBLICO a convocação de servidores públicos estatutários inativos e pensionistas do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba, para o Recadastramento Anual, na modalidade PROVA DE VIDA no período de janeiro a dezembro de 2023.

Para comprovação da prova de vida os aposentados e pensionistas deverão comparecer em seu mês de aniversário no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, no horário de expediente do atendimento das 8:00 às 16:00 horas, munido de um dos seguintes documentos originais ou cópia autenticada, conforme Resolução nº 05, de 06/10/2022:

- I – Carteira de Identidade (RG);
 - II – Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - III – Carteira de Identidade Profissional;
 - IV – Passaporte válido expedido pela Polícia Federal.
- Nas situações de alteração do estado civil ou do endereço residencial e alteração no rol de dependentes o beneficiário deverá apresentar o respectivo comprovante.
A Resolução nº 05, de 06/10/2022 poderá ser obtida no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br/servidor/portal-do-servidor

Pindamonhangaba, 28 de dezembro de 2022.

Alessandra de Souza Cardoso dos Santos
Superintendente do FPM

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DEPARTAMENTO DE TURISMO

Aviso de Audiência Pública para apresentação do Plano Diretor de Turismo Revisional (PDTR) 2022-2025 que estabelece diretrizes e propostas estratégicas, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento sustentável do turismo no Município.

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 13 / 02/2023, às 18h:00, no auditório do Palacete 10 de julho, localizado na rua Dep. Claro César, 33 - Centro, Pindamonhangaba – SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação Plano Diretor de Turismo Revisional- PDTR de acordo com o Art. 4º da Lei Municipal Complementar nº. 59, de 29 março de 2018, que institui o Plano Diretor de Turismo do Município de Pindamonhangaba

A Minuta do Projeto de Lei, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível para consulta do site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, na aba da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ou no link https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_70_0_1_26012023161626.pdf.

Pindamonhangaba, 26 de janeiro de 2023.

Alcimir José RibeiroPalma
Secretário da Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 26/2022

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Atendendo ao previsto no item 8 "Da análise das propostas e classificação das propostas", do Edital de Chamamento Público n° 26/2022, em conformidade com o cronograma previsto, vimos por meio deste Homologar a Classificação Final da Proposta do Plano de Trabalho protocolado para análise da Comissão de Seleção, ficando assim convocado a celebrar parceria nos seguintes termos:

| Classificação | Entidade | Total de Pontos | Tipo de Serviço | Nº de vagas |
|---------------|--|-----------------|--|-------------|
| 1º | ODIN- Organização Social e Educacional Proc. Administrativo 18.187/2022 | 36 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS DO NÚCLEO AVANÇADO PINDA EDUCA MAIS, PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR AOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL. | 1.000 |

Informamos que nenhuma entidade interpelou recurso.

Por fim, CONVIDAMOS a entidade supramencionada a celebrar a parceria com a Secretaria Municipal de Educação para execução dos serviços educacionais, conforme tabela acima.

Pindamonhangaba, 07 de fevereiro de 2023.

Comissão de Seleção/Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 25/2022

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Atendendo ao previsto no item 8 "Da análise das propostas e classificação das propostas", do Edital de Chamamento Público n° 25/2022, em conformidade com o cronograma previsto, vimos por meio deste Homologar a Classificação Final da Proposta do Plano de Trabalho protocolado para análise da Comissão de Seleção, ficando assim convocado a celebrar parceria nos seguintes termos:

| Classificação | Entidade | Total de Pontos | Tipo de Serviço | Nº de vagas |
|---------------|--|-----------------|---|-------------|
| 1º | Instituto Casa Girassol Processo n° 11.592/2022 | 90 | Atendimento Educacional à crianças de zero a três anos e onze meses, em período parcial e integral. | 132 |

Informamos que nenhuma entidade interpelou recurso.

Por fim, CONVIDAMOS a entidade supramencionada a celebrar a parceria com a Secretaria Municipal de Educação para execução dos serviços educacionais, conforme tabela acima.

Pindamonhangaba, 07 de fevereiro de 2023.